



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL DE PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E LOCAIS DESTINADOS A EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão - SP, às 15h, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 3.458, de 15 de janeiro de 2021, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas ao **Convite nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 010/2022**, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas na Carta Convite. Foram convidadas pela Administração Municipal a participar da presente licitação as empresas: **JAILSON MIGUEL FERREIRA CARDOSO 05911925435**, **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES 41199609862**, **JOSÉ ANTENOR NEVES 03886741800**, contando com a presença dos Sr. **JAILSON MIGUEL FERREIRA CARDOSO**, portador do RG nº 60.185.748-3-SSP/SP, representante da empresa Sr. **JAILSON MIGUEL FERREIRA CARDOSO 05911925435**, Sr. **JOSÉ ANTENOR NEVES**, portador do RG nº 15.273.153-SSP/SP, representante da empresa **JOSÉ ANTENOR NEVES 03886741800**, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES**, portador do RG nº 48.217.579-5-SSP/SP, representante da empresa **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES 41199609862**. Além de ficar afixado no local público do costume para possíveis interessados. A Comissão de Licitação decidiu, após uma análise da documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

apresentada habilitar as empresas: **JAILSON MIGUEL FERREIRA CARDOSO 05911925435**, **JOSÉ ANTENOR NEVES 03886741800**, por ter apresentado toda a documentação exigida no presente edital estando habilitadas para o presente certame, a licitante **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES 41199609862**, ficou inabilitada por não apresentar a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme item 4.1.2 e 4.1.5 do presente edita, a ficando portanto inabilitada, a licitante apresentou Declaração de EPP, mas a mesma não apresentou a Certidão vencida conforme prevê no Artigo 43, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 (redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014), para que fosse concedido o prazo para regularização da certidão, sendo constatado que todas as licitantes são Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, conforme declaração anexa ao processo, apresentada para participação do presente certame uma vez que o processo é exclusivamente para as Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. A comissão fez diligencia para verificar as sanções das licitantes participantes, conforme documentos anexos ao processo não foi encontrado nenhuma sanção aplicado as mesmas. A seguir foram abertos os envelopes das propostas em conformidade o artigo 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e nas condições pré-estabelecidas no Edital, ficando classificada em primeiro lugar a empresa **JOSÉ ANTENOR NEVES 03886741800**, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensal, totalizando R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), em segundo lugar **JAILSON MIGUEL FERREIRA CARDOSO 05911925435**, pelo valor de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) mensal, totalizando R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Tendo em vista os preços ofertados serem o praticado pelo mercado atual, decisão está por unanimidade de votos. O valor do **Convite nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 010/2022** é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) valor ofertado pela empresa: **JOSÉ ANTENOR NEVES 03886741800**. O envelope de proposta da empresa **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES 41199609862**, foi devolvido lacrado. Todos os documentos de habilitação e proposta foram rubricados pela Comissão de licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

de acordo com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109, §6º da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (_____), **MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA**, Membro da Comissão de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

JANAINA DOS SANTOS

Presidente

MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA

Membro

JOSÉ ANALDO GOMES

Membro